INDICAÇÃO Nº 2542/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a pintura de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Prudente de Moraes 222 no Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a pintura de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Prudente de Moraes 222 no Centro.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador para pedirem a pintura de faixa de pedestres na Rua Prudente de Moraes altura do número 222 na frente da Escola Estadual Ulisses de Oliveira Valente e do Centro Médico Municipal, devido ao grande número de pessoas que circulam neste local da rua, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos na escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-